



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.297, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 932, de 12 de junho de 1991, passa a ter a seguinte constituição:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- ROSEBEL DE ALENCAR CUSTÓDIO LUPOLI**
(Secretária Municipal de Saúde)
- **MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**
(Presidente do Fundo de Solidariedade)
- GISELE ANDRIANI REINALDO**
(Psicóloga)
- ELIZANDRA DA SILVA PEREIRA**
(Enfermeira Responsável pelo PSF – Jardim Paulista)
- **AMANDA DEGRANDE DE PAULA**
(Oficial Administrativo)

SAÚDE:

Entidade Filantrópica:

- TÚLIO CHAUD COLFERAI**
(Administrador Provisório do Dispensário de Assistência Vicentina de Guará)
- LUCIANA MARIA CHAUDE**
(Dentista)
- LUCIANO GONÇALVES QUEIROZ**
(Médico)
- FILIPPE FURTADO DA ROCHA**
(Fisioterapeuta)
- **DIEGO CARLOS GARCIA**
(Santa Casa de Misericórdia de Guará)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

1. **Sindicato Rural Patronal**
OSCAR DIAS LINO



Atos do Poder Executivo

DECRETO N 3.297, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

2. **Associa Comercial e Empresarial de Guar**
ROBERTO CARLOS ABBUD
CRISTVO LUCIANO DE SOUZA
3. **Representante do Rotary Clube de Guar**
GERALDA DONZELI COELHO
4. **Representantes da Loja Manica**
ADRIANO PEREIRA DE SOUZA
5. **Comunidade Catlica**
JUDITE CHERUTI DIAS

Art. 2. O Conselho Municipal de Sade, ser presidido pelo Secretrio de Sade do Municpio.

Art. 3. As funes dos membros do Conselho Municipal de Sade - CMS ora constitudo no sero remuneradas, sendo seu exerccio considerado servio relevante  preservao da sade da populao.

Art. 4. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio, em especial o Decreto no 3.036, de 31 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR. em 17 de fevereiro de 2021.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico